

RESOLUÇÃO Nº 637, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal para a realização de Sessão Solene no dia 21 de agosto de 2025, quinta-feira.

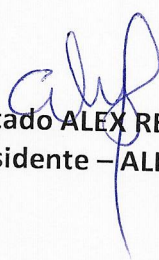
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica transferida, temporariamente, nos termos do § 1º do artigo 1º c/c inciso VII do artigo 171 do Regimento Interno, a sede do Poder Legislativo para o município de Cacoal no dia 21 de agosto de 2025, quinta-feira, para a realização de Sessão Solene para a outorga de honrarias ao Jornal Tribuna Popular e seus colaboradores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de junho de 2025.



Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO